



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 58 DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor ANTONIO CARLOS GONDIM DE ANDRADE E SILVA – matrícula 340729, assessor de Relações Internacionais, lotado no Gabinete do Reitor, deste Instituto, no período de 19 a 22 de maio de 2010, para participar de reunião de reitores do Paraguai e do Paraná, que será realizada naquele país, com ônus para o Instituto Federal do Paraná.



Alípio Santos Leal Neto